



**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/08/30000072

Número / Ano	000072/2021
Data / Horário	30/08/2021 - 12:36:47
Ementa	Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	5
Emitido por	sec.camara

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO MENSAGEM. N° 143/2021.

Caxingó, 30 de agosto de 2021

Ao Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó do Piauí

Senhor Presidente,

Senhores vereadores

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Inicialmente requeremos desta casa o recebimento do presente, tramitação e votação em regime de urgência especial, requerendo que o senhor Presidente convoque uma sessão extraordinária para apreciação e votação do presente dispensado os prazos regimentais, colocando assim em votação em caráter de urgência.**

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração em especial da legalidade.

Considerando a necessidade da análise e aprovação desta casa legislativa, encaminhamos o projeto de lei em anexo, que tem como objeto abertura orçamento da Seguridade Social do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Além do mais a administração Pública necessitas está sempre em harmonia com as legislações superveniente a sua criação sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instâncias competentes.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Caxingó (PI), 30 de agosto de 2021.

**Magnum Fernando Cardoso dos Santos**

**Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI N° 20, de 25 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó (PI), 25 de agosto de 2021.

*Magnum Fernando C. dos Santos*  
MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

<b>FUNÇÃO:</b> 1º	<b>SAÚDE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0020	<b>GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>
<b>PROJETO:</b> 10.301.00202160	<b>Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde</b> - Executar as despesas com recursos de repasses fundo a fundo do Estado do Piauí.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	213	3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	600.000,00
S	213	3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00
S	213	3.1.91.13	Contribuições Patronais	120.000,00
<b>TOTAL</b>				800.000,00

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
ANULAÇÃO

SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0207 1751100501.420	SECRETARIA DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA Implantação e Manut de sistemas de abastecimento de agua Obras e Instalações	4.4.90.51	510	150.000,00
16.48200471.400	Construção de Melhorias de habitações populares Obras e Instalações	4.4.90.51	510	200.000,00
0401 10.30100201160	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> Constr Ampliação e Recup de Und de Saúde <i>Obras e Instalações</i> <i>Obras e Instalações</i>	4.4.90.51 4.4.90.51	214 213	350.000,00 100.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO



<http://www.caxingo.pi.leg.br>

## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021**

### **PROPOSIÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIAL ESPECIAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI.

O Vereador que este subscreve, atendendo a respeitável designação de Vossa Excelência., analisando o Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria do Executivo, que:

Dispõe sobre a “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem ao Relator Especial subscritor, para análise, a respeito da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei supra, em obediência ao disposto no art. 154, § 1º, inciso IV do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa abertura de crédito adicional especial. Lido em Plenário no dia 03 de setembro do corrente ano, durante a 11ª Sessão Legislativa, com regime de tramitação de Urgência Especial, opinando pela aprovação.

### **CONCLUSÃO**

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise do presente relator especial.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria do Executivo

É o que tenho manifestar.

Plenário da Câmara, 10 de setembro de 2021.

  
Ver. **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
*Relator Especial*



(86) 3332 0017



[camara@caxingo.pi.leg.br](mailto:camara@caxingo.pi.leg.br)



O Povo no Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

## REQUERIMENTO nº 009/2021

Caxingó(PI), 03 de setembro de 2021.

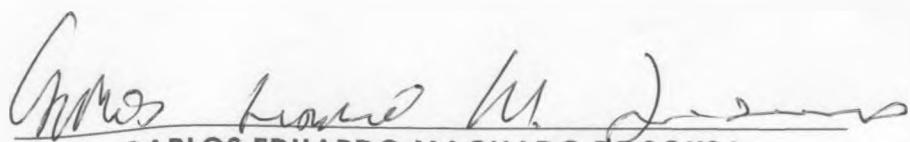
Sr Presidente,  
Srs vereadores,

Vimos pelo presente, **REQUERER** a tramitação do **PROJETO DE LEI N° 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**, na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com base no Art. 144, inciso I, alínea "b", tendo em vista o ofício nº 143/2021, de autoria do Poder Executivo municipal, recebido pela Secretaria desta Casa na data de 30/08/2021, e **CONSIDERANDO** a necessidade da análise e aprovação desta Casa Legislativa, do projeto de lei em anexo, destacando que visa o presente projeto conceder a autorização para abertura de crédito adicional especial.

Em face dos motivos acima apresentados, **REQUEREMOS** a tramitação da presente matéria de lei na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro nos dispositivos regimentais supracitados.

Nestes termos,  
Pedimos deferimento.

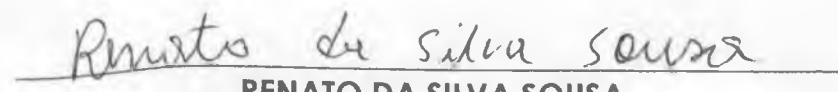
### Signatários



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA  
Vereador



REGINALDO DA SILVA RODRIGUES  
Vereador



RENATO DA SILVA SOUSA  
Vereador



VALDECI DOS SANTOS SOUSA  
Vereador